



PESQUISA DO SINDICATO

CLIMA ORGANIZACIONAL NO BB ACENDE ALERTA E REFORÇA COBRANÇA POR MUDANÇAS NA GESTÃO

Uma consulta realizada pelo Sindicato para avaliar o clima organizacional no Banco do Brasil revelou um cenário considerado preocupante pelos trabalhadores. O levantamento, conduzido por meio de questionário anônimo e confidencial, recebeu 1.660 respostas e aponta queda de motivação, insegurança e forte rejeição às recentes decisões estratégicas da direção do banco.

Segundo a análise, houve predominância de respostas de funcionários com mais de 11 anos de instituição, grupo mais sensível aos efeitos das mudanças estruturais em curso. Os dados mostram que 88% dos participantes discordam total ou parcialmente das decisões estratégicas da alta gestão, enquanto o pessimismo em relação ao futuro do BB ultrapassa 70%. A dificuldade de recomendar o banco como um

bom local para trabalhar também surge como um sinal de alerta sobre a reputação interna da instituição.

As escalas de avaliação (Likert) reforçam o diagnóstico negativo. Os índices mais baixos foram registrados em temas como motivação, ambiente saudável, comunicação interna, reconhecimento profissional, oportunidades de crescimento, equilíbrio entre vida pessoal e trabalho e gestão da presidência. Entre os pontos mais criticados estão o comprometimento com o bem-estar dos funcionários e o impacto das decisões estratégicas sobre a rotina de trabalho.

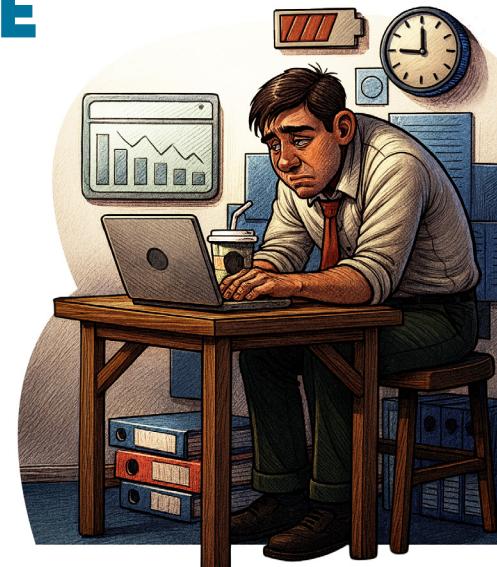
Além dos números, os relatos qualitativos evidenciam um ambiente descrito como "tenso", "desmotivador", "hostil" e marcado por "metas abusivas". Para muitos trabalhadores, as recentes mudanças e processos de re-

estruturação são as principais causas do adoecimento e da perda de engajamento. Diante disso, os funcionários reivindicam mais diálogo, transparéncia e participação nas decisões, além de revisão das políticas de cobrança e maior atenção ao bem-estar.

O Sindicato afirma que os dados coletados serão fundamentais para orientar ações políticas, jurídicas e sindicais em defesa dos direitos e das condições de trabalho no BB. A entidade destaca ainda a importância da participação da categoria para fortalecer a atuação coletiva em um momento de transformações profundas na instituição.

Audiência pública reforça denúncias de precarização

A preocupação com o clima interno do BB também foi tema de



uma audiência pública realizada no dia 1º pela Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados, presidida pela deputada Érika Kokay (PT-DF). A parlamentar ressaltou que o corpo funcional do BB enfrenta condições marcadas por pressão e assédio, incompatíveis com o que tem sido defendido pelo Governo Federal em relação às relações de trabalho.

Confira em bancariosdf.com.br.

APÓS ATAQUE DA DIREÇÃO DO BB, SINDICATO LANÇA O “QUANTUM VALIUM”



Depois da produção do "Rirzentril", o Sindicato apresenta agora, exclusivamente para os funcionários do BB, o "Quantum Valium", em mais uma ação bem-humorada que chama a atenção para a importância do bem-estar físico, mental e social dos bancários.

A diretoria do Sindicato está distribuindo, na "Direção-Geral", uma caixinha de gomas de mascar apresentada como um "medicamento", cujo "princípio ativo" (reflexão) combina três elementos essenciais

para um futuro saudável e produtivo da categoria: 6h (jornada de seis horas), 4x3 (escala de quatro dias de trabalho e três de folga) e TRI (trabalho remoto).

Como prevê a "legislação sanitária" fictícia da campanha, o "remédio" vem acompanhado de uma bula com orientações práticas para uma vida mais equilibrada e para enfrentar o estresse cotidiano. Entre as recomendações estão praticar atividades físicas regularmente, reservar tempo para familiares e amigos e fortalecer o diálo-

go com os colegas de trabalho. É a sua dose diária de equilíbrio mental frente às adversas condições de trabalho.

Na bula também está o alerta sobre superdosagem, que diz o seguinte: "Se começar a questionar constantemente sua carga de trabalho, o desequilíbrio entre vida e emprego e a falta de reconhecimento, parabéns! Você atingiu uma superdosagem de consciência de classe. Continue utilizando - não há efeitos adversos, apenas fortalecimento da categoria e avanços nos direitos coletivos."

SINDICATO TRAVA BATALHA JUDICIAL PARA BARRAR REESTRUTURAÇÃO CRIMINOSA IMPLANTADA PELA DIREÇÃO DO BB

Após sucessivas derrotas no campo jurídico em relação à jornada legal do bancário, a direção do BB decidiu, de forma autoritária, cometer um crime e desrespeitar a legislação em vigor que garante a jornada de 6h da categoria.

Diante disso, a direção do Sindicato iniciou uma nova batalha judicial contra o banco para impedir-lo de implementar uma reestruturação interna que amplia a jornada dos Assessores das Unidades Estratégicas, cargos técnicos conhecidos como Assessores UE e Assessores UE TI, de seis para oito horas diárias.

Trata-se de uma reestruturação ilegal e criminosa porque prevê o descomissionamento de centenas de pessoas, que poderão se tornar excedentes em um processo obscuro e terrorista, envolvendo gestores que sujarão suas mãos até de sangue de colegas.

A medida, apresentada pelo banco como parte do Movimento de Aceleração Digital (MAD) e dos chamados Movimentos Estruturantes, representa flagrante ilegalidade, viola a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), afronta decisões judiciais já transitadas ou em curso e impõe prejuízos materiais expressivos aos funcionários.

É nesses termos que o Sindicato pede tutela de urgência em uma Ação Civil Coletiva para impedir que a mudança seja consumada antes do julgamento do processo, pois, caso o banco implemente a alteração, o prejuízo será imediato e catastrófico, violando o princípio constitucional da efetividade da tutela jurisdicional. Assim, a entidade pede que a Justiça determine a

suspensão imediata da jornada de oito horas para Assessores UE e UE TI; a manutenção da jornada de seis horas; e a proibição de novas nomeações ou aditivos que ampliem a jornada.

A reestruturação foi anunciada em setembro e outubro de 2025 e, segundo o próprio BB, destina-se à reorganização interna diante da modernização digital. Porém, conforme demonstra a ação, os documentos fornecidos pelo banco mostram que não houve qualquer mudança real de função, responsabilidade ou grau de fidúcia, requisitos indispensáveis para ampliar a jornada de empregados bancários. A CLT garante jornada especial de seis horas diárias para trabalhadores técnicos do setor, permitindo oito horas apenas para quem exerce cargo de confiança com poderes de direção, gerência ou chefia. Para o Sindicato, ao tentar “forçar” a migração de cargos técnicos para a jornada maior, o BB promove uma manobra administrativa para economizar às custas dos empregados.

Diversas ações coletivas e individuais já haviam reconhecido que Assessores UE e UE TI exercem atividades essencialmente técnicas, sem poderes de mando, gestão ou coordenação e, portanto, não podem ser enquadrados na exceção legal das oito horas. Entre elas, destacam-se as ações coleti-

vas nº 0001528-27.2017.5.10.0016, nº 0001552-85.2017.5.10.0006 e nº 0001480-98.2017.5.10.0006, todas ajuizadas pelo Sindicato, que confirmaram a ausência de fidúcia especial nesses cargos.

O que o BB tenta fazer agora é reabrir uma matéria já pacificada, sob nova roupagem administrativa, “em afronta direta ao princípio da coisa julgada e da segurança jurídica”. Conforme a ação, os próprios normativos históricos do BB sempre enquadraram esses trabalhadores na jornada de seis horas, reconhecendo a natureza técnica das funções. Ao tentar reclassificar esses cargos sem alterar as atribuições, o banco viola o art. 224 da CLT, decisões judiciais e a boa-fé objetiva.

Banco admite que funções não mudaram

O Sindicato argumenta que o próprio discurso institucional do Banco do Brasil desmonta a tentativa de justificar a ampliação da jornada. As comunicações acerca do MAD e do Modelo Operacional Ágil (MOA) destacam integração, multidisciplinaridade, trabalho em squads e horizontalidade, justamente o oposto do conceito de “fidúcia especial” que caracteriza cargos de confiança. “O banco admite expressamente que as atribuições permanecem as mesmas e que a mudança não representa promoção”, aponta a ação.

A instituição também reconhece que a mudança “não resulta em incremento de horas de trabalho nas diretorias”, o que, segundo o Sindicato, demonstra que não houve aumento

de demanda ou responsabilidade, apenas redistribuição formal de cargos. “Ou seja, ampliou-se a carga horária de parte dos trabalhadores sem qualquer alteração de função, mantendo o mesmo volume de trabalho”, afirma o documento.

Embora o BB venda a migração para a jornada de oito horas como “voluntária”, documentos internos revelam que quem optar por permanecer na jornada de seis horas depende da existência de vagas, e quem não conseguir vaga pode ser classificado como “excedente” e perder a função. Nesse caso, o empregado recebe apenas Vantagem em Caráter Pessoal (VCP) por quatro meses, conhecida pelos funcionários como “esmolão”, reduzindo drasticamente seus rendimentos.

Para o Sindicato, isso evidencia que a adesão está longe de ser voluntária: “Trata-se de um mecanismo de coerção indireta que pressiona os trabalhadores a aceitar a jornada ampliada, sob pena de perderem suas funções”, afirma a ação.

A ação também revela o impacto econômico da estratégia do banco. Embora o salário nominal para a jornada de oito horas pareça maior, o aumento apenas recompõe o acréscimo de tempo de trabalho, sem levar em conta os reflexos legais.

“30 anos depois de uma reestruturação desastrosa que levou à morte de colegas em 1995, vemos o mesmo modus operandi, que revela a incapacidade de gestão do Conselho Diretor, que adota um modelo tecno-feudal de dominação pelo medo”, aponta o presidente do Sindicato, Eduardo Araújo.



Confira a
íntegra da ação
civil coletiva
acessando o
QR Code

